



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0015415/2024-14**

**PORTARIA Nº 3496/2024**  
**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Cibelle Machado de Souza Enomoto, constante no expediente GED nº 20.27.0001.0000324/2024-96;

Considerando que há impeditivos nas 1ª e 2ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Ketlyn de Santana Nascimento, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 04 a 19 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0015415/2024-14**

2310/2024, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 04 a 19 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Paulo Lima de Santana**  
**Subprocurador-Geral de Justiça**  
**Procurador-Geral de Justiça em exercício**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana\***, em 04/12/2024 18:17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0015415/2024-14**.